



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DECISÃO Nº 6/2014 – CONSUNI/CGRAD

Aprova o Projeto Básico e a contratação de fundação de apoio para a execução da proposta de formação continuada para professores da Educação Básica – contribuição para o Programa Mais Educação.

A Câmara de Graduação do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003937/2014-01 e que, no momento, a UFFS não possui capacidade para executar as atividades administrativas necessárias para viabilizar o que o projeto propõe;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar Projeto Básico e a contratação de fundação de apoio para a execução da proposta de formação continuada para professores da Educação Básica sobre a temática da Iniciação Científica e da Produção do Conhecimento na Escola de Tempo Integral em Região de Fronteira – Contribuição para o Programa Mais Educação.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação do Conselho Universitário, 10ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 16 de outubro de 2014.

Prof. João Alfredo Braidá
Presidente da Câmara de Graduação

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário